



Consulta Pública 89

Incentivo para a aquisição de gás natural pelo comercializador de último recurso grossista em mercado

Comentários EDP Gás Serviço Universal, S.A.

1. Introdução

Considerando o contexto de prolongamento das tarifas regulas do gás natural até, pelo menos, 2025, acrescida de alguma incerteza sobre a evolução dos preços de gás natural dos mercados grossistas, em que a situação atual de pandemia também nos coloca, a ERSE lançou no passado dia 12 de maio uma nova consulta pública em que apresenta uma proposta de subregulamentação com o objetivo de operacionalizar o incentivo para a aquisição de gás natural em mercado pelo CURg, solicitando o envio de comentários ou sugestões aos documentos submetidos a Consulta Pública até 22 de maio.

Em resposta a esta consulta, a EDP Gás Serviço Universal (EDP Gás SU) agradece esta oportunidade para transmitir à ERSE um conjunto de comentários e preocupações globais que permitam equacionar a oportunidade desta proposta.

2. Comentários

Como referido na introdução, a presente consulta foi lançada dia 12 de maio, tendo um prazo de dez dias para envio de comentários ou sugestões, com limite de envio dos mesmos até dia 22 de maio. Considerando ainda que terminou a 30 de abril a fase de envio de comentários sobre a proposta de tarifas 2020-2021 e que, também no mês de abril, foi lançada uma nova consulta sobre alteração ao regulamento tarifário de forma a permitir uma revisão trimestral da tarifa de energia aplicável no mercado regulado, a EDP Gás SU considera que não é oportuno o momento de lançamento desta nova consulta, obrigando a uma análise isolada de um incentivo que concorre para o mesmo objetivo de assegurar um alinhamento das tarifas com o custo do gás natural.

Relativamente ao conteúdo da proposta, a EDP Gás SU como CURr não pode deixar de salientar que atualmente não está dotada de meios e competências necessários para efetuar as adequadas previsões de consumo que permitiriam minimizar desvios de compra por parte do CURg, vindo por isso alguma dificuldade na operacionalização da atual proposta e alertando para o acréscimo de custos que a mesma acarretaria para os CURr, devendo ser refletidos nos respetivos proveitos permitidos.